



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO Nº 524/2016/PFDC/MPF

PGR-00210714/2016
Brasília, 27 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE MORAES
Ministro da Justiça e Cidadania
Ministério da Justiça e Cidadania
NESTA

Assunto: Deslocamento da Força Nacional para a região da Mata Preta, município de Anapu/PA

Senhor Ministro da Justiça,

1. Cumprimentando-o, esclareço, inicialmente, que a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão recebeu delegação expressa do Procurador-Geral da República para dirigir-se às autoridades referidas no § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a teor do disposto na Portaria PGR/MPF nº 567, de 21 de julho de 2014 (cópia anexa).
2. Assim sendo, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de deslocamento de integrantes da Força Nacional para a região da Mata Preta, compreendida pelos Lotes 68, 69, 71 e 73, Gleba Pública Federal Bacajá, município de Anapu/PA.
3. Segundo informações que chegaram à Ouvidoria Agrária Nacional (documento anexo), há um quadro de forte conflito na região, com presença de “pistoleiros” e ameaças a trabalhadores rurais, para que deixem as terras que ocupam. Esclareço ainda que não há mandado judicial de reintegração de posse nas áreas de conflito.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

asc/ca